

## <u>INDICAÇÃO</u>

			NICIPAL DO CAI
Rec.	10	.4.	2004

O Vereador Pedro Diomar Pacheco Flores, no uso de suas atribuições, indica ao Executivo Municipal que seja feita a manutenção do estado de conservação da estrada que conduz ao fundo da localidade do Angico, incluindo o acesso para a rodovia RS 122, que circunda a área do lixão, com os seguintes serviços:

- 1- Serviço da máquina roçadeira;
- 2- Serviço da máquina niveladora;
- 3- Colocação de materiais necessários, como brita ou saibro.

## JUSTIFICATIVA:

Este trecho da estrada do Angico, está ficando intransitável, pois a último trabalho prestado pela Secretaria de Obras, na conservação da estrada, foi há bastante tempo atrás.

O serviço de manutenção se faz necessário em toda a extensão do trecho da estrada, porém trata-se de serviços de rápida execução.

Sala das sessões, 31 de março de 2004.

Vereador Pedro Diomar Pacheco Flores PT – Partido dos Trabalhadores